



DECRETO Nº 000008/12 de 8 de Fevereiro de 2012

Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação no Orçamento programa de 2012 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Guaraci no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Guaraci e autorização contida na Lei Municipal nº 001229/11 de 15 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

25.01	25	-	Fundo	SECRETARIA Municipal	DE	Saúde	SAÚDE
	(302)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.035-1343	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			78.707,18
Total Suplementação:							78.707,18

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo primeiro serão utilizados recursos proveniente de Excesso de Arrecadação conforme fonte(s) descrita(s):

1343 - FNS - BLINV - Aquis. de Ambulância e Equipamentos	78.707,18
Total Anulação:	78.707,18

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Financas, 8 de Fevereiro de 2012

SIDNEI DEZOTI
PREFEITO MUNICIPAL